



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 343/2018/CBV/IFRR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000581.2015-03,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato n.º 17/2015, firmado com a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL, CNPJ/MF nº 92.751.213/0001-73, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de seguro escolar contra acidentes pessoais, para atender aos alunos regularmente matriculados no IFRR - *Campus* Boa Vista, a contar de 01/09/2018.

- **JULIANA ROSA LIRA** (Fiscal Titular)
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO** (Fiscal Suplente)

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores da execução do contrato supramencionado, a contar de 01/09/2018.

- **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO** (Gestora Titular)
- **JULIANA ROSA LIRA** (Gestora Suplente)

Art. 3.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista